L E I Nº 762

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica concedido um aumento de 32% (trinta e dois por cento) sobre os vencimentos do mês de fevereiro de 1992, a todos os funcionários Públicos Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento de que trata o presente artigo, atingirá os funcionários ativos e inativos.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 1992.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de março de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	VENCIMENTOS Cr$
CC- 1	236.167,41
CC- 2	409.406,12
CC- 3	426.302,98 563.810,54
CC- 4	650.945,73
CC- 5	1.101.952,64
CC- 6	1.196.593,86

"TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS"

FG - 1	50.505,38
FG - 2	99.775,11

ANEXO II

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	151.212,54	181.455,05	217.746,06	261.295,28	313.554,34
2	1	151.212,54	181.455,05	217.746,06	261.295,28	313.554,34
	2	173.308,55	207.970,26	249.564,32	299.477,19	359.372,63
	3	201.705,77	242,046,93	290.456,32	348.547,59	418.257,11
	4	226.699,64	272.039,57	326.447,49	391.736,99	470.084,39
	5	258.237,61	309.885,14	371.862,17	446.234,61	535.481,54
	6	289.789,24	347.747,09	417.296,51	500.755,82	600.906,99
	7	302.400,78	362.880,94	435.457,13	522,548,56	627.058,28
	8	472.489,65	566.987,58	680.385,10	816.462,12	979.754,75
	9	503.812,06	604.574,48	725.587,26	870.587,26	1.044.704,72
3	1	151.212,54	181.455,05	217.746,06	261.295,28	313.554,34
	2	214.317,32	257.180,79	308.616,95	370.340,34	444.408,41
	3	226.699,64	272.039,57	326.447,49	391.736,99	470.084,39
	4	289.789,24	347.747,09	417.296,51	500.755,82	600.906,99
	5	302.400,78	362.880,94	435.457,13	522.548,56	627.058,28
	6	759.071,35	910.885,62	1.093.062,75	1.311.675,30	1.574.010,36
4	1	151.212,54	181.455,05	217.746,06	261.295,28	313.554,34
	2	245.635,17	294.762,21	353.714,66	424.457,60	509.349,12
	3	296.079,83	355.295,80	426.354,96	511.625,96	613.951,16
	4	302.400,78	362.880,93	435.457,11	522.625,96	627.135,66
	5	759.071,35	910.885,62	1.093.062,75	1.311.675,30	1.574.010,36
5	1	604.760,58	725.712,70	870.855,24	1.045.026,29	1.254.031,55
	2	755.677,10	906.812,52	1.088.175,03	1.305.810,04	1.566.972,05
	3	1.102.221,32	1.322.665,59	1.587.198,71	1.904.638,46	2.285.566,16

6	1	239.541,92	287.450,31	344.940,38	413.928,46	496.714,16
	2	261.382,91	313.659,50	376.391,40	451.669,68	542.003,62
	3	302.400,78	362.880,94	435.457,13	522.548,56	627.058,28
7	1	151.212,54	181.455,05	217.746,06	261.295,28	313.554,34
	2	176.428,04	211.713,65	254.056,38	304.867,66	365.841,20
	3	201.705,77	242.046,93	290.456,32	348.547,59	418.257,11
	4	226.925,82	272.310,99	326.773,19	392.127,83	470.553,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., março de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal